



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DA SERRA N.º 19, DE 09 DE NOVEMBRO
DE 2011.**

**ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DA SERRA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que disposto no parágrafo 1º do art. 148 da Lei Orgânica do Município da Serra aprovou e ela promulga o seguinte:

EMENDA N.º 19

Art. 1º. O caput do artigo 3º da Lei Orgânica do Município da Serra passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Na toponímia a ser utilizada no Município da Serra é vedada a designação de datas e nomes de pessoas vivas.”

Art. 2º. Fica revogado o inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município da Serra, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18 - Compete ao Município, em consonância com a Constituição Federal, criar para garantir a execução de uma Política de combate e prevenção à violência contra a mulher, assegurando-se:

I - assistência médica, social e psicológica às mulheres vítimas de violência;

II - criação e manutenção de abrigos às mulheres vítimas de violência doméstica.

III – (revogado)”



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 3º. Fica alterado o inciso XXIII, do art. 95, da Lei Orgânica do Município da Serra, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 95 -

.....”

XXIII - solicitar informações ao Prefeito e aos Secretários Municipais sobre matéria em tramitação ou sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara à requerimento de Vereador, independente de votação em Plenário, devendo o Prefeito ou o Secretário, conforme o caso, respondê-las num prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de crime de responsabilidade;”

.....”

Art. 4º. Fica o parágrafo único, do artigo 142, da Lei Orgânica Município da Serra, acrescido do inciso III, passando a vigorar com a seguinte redação.

“Art.142

.....”

Parágrafo único

.....”

III – o projeto indicativo.”

Art. 5º. Fica alterado o inciso III, do parágrafo único, do artigo 143 da Lei Orgânica do Município da Serra, que passa a vigorar com a seguinte redação:



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

“Art.143 -

Parágrafo único

**III - servidores públicos do Poder Executivo, seu regime jurídico,
provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;**

Art. 6º. Fica alterada a redação do § 1º, do artigo 145, da Lei Orgânica do Município da Serra, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 145 -

**§ 1º - Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, o silêncio do
Prefeito importará sanção.**

Art. 7º. Esta Emenda à Lei Orgânica do Município da Serra entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 09 de novembro de 2011.

**RAUL CEZAR NUNES
Presidente**

Raul Cezar Nunes 1º Vice - Presidente
**ANTÔNIO FERNANDES DE AQUINO
1º Secretário**

Secretário de Gabinete Parlamentar, SGP-10, a partir do dia 02/11/2011. Proc. nº. 7654/2011. Port. 713/2011.

RONEY REIS SILVA, para exercer em comissão o cargo Assessor Técnico, padrão PC-T, a partir do dia 02/11/2011. Proc. nº. 7665/2011. Port. 714/2011.

AMANDA MARA BERNARDINO DE SOUZA, para exercer em comissão o cargo Secretário de Gabinete Parlamentar, SGP-6, a partir do dia 01/11/2011. Proc. nº. 7676/2011. Port. 715/2011.

TIAGO DE SOUZA MARTINS, para exercer em comissão o cargo Secretário de Gabinete Parlamentar, SGP-6, a partir do dia 01/11/2011. Proc. nº. 7676/2011. Port. 716/2011.

IDIANA ASSIS PEREIRA, para exercer em comissão o cargo Secretário de Gabinete Parlamentar, SGP-11, a partir do dia 01/11/2011. Proc. nº. 7676/2011. Port. 717/2011.

MARCIO EMERENCIANO ESTEVES BARBOSA, para exercer em comissão o cargo Secretário de Gabinete Parlamentar, SGP-5, a partir do dia 01/11/2011. Proc. nº. 7725/2011. Port. 722/2011.

MANOEL JOAQUIM BARCELOS DE FREITAS, para exercer em comissão o cargo Secretário de Gabinete Parlamentar, SGP-12, a partir do dia 01/11/2011. Proc. nº. 7725/2011. Port. 723/2011.

ROSIANE SIQUEIRA, para exercer em comissão o cargo Secretário de Gabinete Parlamentar, SGP-1, a partir do dia 02/11/2011. Proc. nº. 7700/2011. Port. 730/2011.

ALAIR MATOSINHOS DA SILVA, para exercer em comissão o cargo Secretário de Gabinete Parlamentar, SGP-12, a partir do dia 02/11/2011. Proc. nº. 7700/2011. Port. 731/2011.

NELSEI SOUZA PEREIRA, para exercer em comissão o cargo Secretário de Gabinete Parlamentar, SGP-13, a partir do dia 02/11/2011. Proc. nº. 7700/2011. Port. 732/2011.

MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA COUTINHO BEZERRA, para exercer em comissão o cargo Secretário de Gabinete Parlamentar, SGP-6, a partir do dia 02/11/2011. Proc. nº. 7700/2011. Port. 733/2011.

JOELMA LYRIO DOS SANTOS BARBOSA, para exercer em comissão o cargo Secretário de Gabinete Parlamentar, SGP-11, a partir do dia 02/11/2011. Proc. nº. 7700/2011. Port. 734/2011.

BENEDITO RODRIGUES, para exercer em comissão o cargo Secretário de Gabinete Parlamentar, SGP-13, a partir do dia 02/11/2011. Proc. nº. 7700/2011. Port. 735/2011.

MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES PIMENTA, para exercer em comissão o cargo Secretário de Gabinete Parlamentar, SGP-1, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/11/2011. Proc. nº. 7770/2011. Port. 739/2011.

Nomeando na forma do § 1º do Art. 56 da Lei nº 2.994 de 17/08/82.

CLEBER JOSÉ FELIX, para exercer em comissão o cargo Assessor Técnico, padrão PC-T, em substituição ao seu titular **FINÉIAS DA ROCHA SILVA**, no período de 01/11/2011 a 30/11/2011. Proc. nº. 7675/2011. Port. 719/2011.

GISELLE SOUZA RIBEIRO, para exercer em comissão o cargo Encarregado de serviços Gerais II, padrão PC-OP5, em substituição ao seu titular **ANABEL PEREIRA DOS REIS**, no período de 01/11/2011 a 30/11/2011. Proc. nº. 7724/2011. Port. 736/2011.

ALCENIR BATISTA SOUZA, para exercer em comissão o cargo Secretário de Gabinete Parlamentar, SGP-1, em substituição ao seu titular **MACSIENE RODRIGUES VIEIRA**, no período de 01/11/2011 a 30/11/2011. Proc. nº. 7710/2011. Port. 737/2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITOS as Portarias nºs. 665, 672 e 674/2011, publicadas no Diário Oficial do dia 13/10/2011. Proc. nº. 7354/2011. Port. 740/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 718/2011, publicada no Diário Oficial do dia 08/11/2011. Proc. nº 7675/2011. Port. 741/2011.

Protocolo 79445

Brejetuba

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2011 ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar neste Município, através da empresa Omega Consultoria e Planejamento Ltda. no período DE 21/11/2011 a 25/11/2011, com supervisão da Comissão nomeada pelo DECRETO nº 017/2011, INSCRIÇÕES para Concurso Público para o preenchimento de cargos públicos existentes, conforme quadro abaixo.

CARGOS	VAGAS	ESCOLARIDADE / REQUISITO.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	VALOR INSCRIÇÃO
Auxiliar Administrativo	02	Ensino Médio Completo	30 hs sem.	996,60	R\$ 50,00
Analista Legislativo	01	Ensino Superior	30 hs sem.	2.300,00	R\$ 75,00
Analista Jurídico	01	Ensino Superior em Direito e registro na OAB	20 hs sem.	2.300,00	R\$ 75,00
Contador	01	Ensino Superior em Ciências Contábeis e registro no CRC	30 hs sem.	2.300,00	R\$ 75,00
Motorista	01	Ensino Fundamental Incompleto = CNH categoria "D" com curso de Direção Defensiva e Primeiros Socorros	30 hs sem.	996,60	R\$ 35,00
Procurador	01	Ensino Superior em Direito e registro na OAB	20 hs sem.	2.444,87	R\$ 75,00
Receptionista	01	Ensino Médio Completo	30 hs sem.	903,00	R\$ 50,00
Vigia	02	Ensino Fundamental Incompleto	Plantão 12/36	607,55	R\$ 35,00

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período no período de 21/11/2011 a 25/11/2011 no site www.omegaitu.com.br onde estarão disponíveis todas as informações e ou orientações sobre o presente Concurso Público.

Os candidatos que não tem acesso a internet poderão fazer sua inscrição comparecendo no período de 21 a 25 de novembro de 2011, (exceto feriados e ponto facultativo). De Segunda a Sexta-Feira, das 9h00 às 15h00 na Câmara Municipal de Brejetuba. O candidato deverá levar os documentos pessoais originais.

DO EDITAL COMPLETO

O Edital Completo estará disponível por afixação no mural da Câmara Municipal de Brejetuba e nos sites camarabrejetuba.es.gov.br e www.omegaitu.com.br

Brejetuba/ES, 11 de novembro de 2011.

JOSUÉ JOSE CELÍRIO

Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba.

Protocolo 79368

Serra

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DA SERRA N.º 19, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DA SERRA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que disposto no parágrafo 1º do art. 148 da Lei Orgânica do Município da Serra aprovou e ela promulga a seguinte:

EMEND A N.º 19

Art. 1º. O caput do artigo 3º da Lei Orgânica do Município da Serra passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Na toponímia a ser utilizada no Município da Serra é vedada a designação de datas e nomes de pessoas vivas."

Art. 2º. Fica revogado o inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município da Serra, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18 - Compete ao Município, em consonância com a Constituição Federal, criar para garantir a execução de uma Política de combate e prevenção à violência contra a mulher, assegurando-se:

I - assistência médica, social e psicológica às mulheres vítimas de violência;

II - criação e manutenção de abrigos às mulheres vítimas de violência doméstica.

III - (revogado)"

Art. 3º. Fica alterado o inciso XXIII, do art. 95, da Lei Orgânica do Município da Serra, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 95 -

XXIII - solicitar informações ao Prefeito e aos Secretários Municipais sobre matéria em tramitação ou sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara à requerimento de Vereador, independente de votação em Plenário, devendo o Prefeito ou o Secretário, conforme o caso, respondê-

Vitória (ES), Segunda-feira, 14 de Novembro de 2011

nas num prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de crime de responsabilidade;"

Art. 4º. Fica o parágrafo único, do artigo 142, da Lei Orgânica Município da Serra, acrescido do inciso III, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.142

Parágrafo único

III - o projeto indicativo."

Art. 5º. Fica alterado o inciso III, do parágrafo único, do artigo 143 da Lei Orgânica do Município da Serra, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.143 -

Parágrafo único

III - servidores públicos do Poder Executivo, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

Art. 6º. Fica alterada a redação do § 1º, do artigo 145, da Lei Orgânica do Município da Serra, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 145 -

§ 1º - Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, o silêncio do Prefeito importará sanção.

Art. 7º. Esta Emenda à Lei Orgânica do Município da Serra entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 09 de novembro de 2011.

RAUL CEZAR NUNES

Presidente

CEIR NUNES DE ALMEIDA

1º Vice - Presidente

ANTÔNIO FERNANDES DE AQUINO

1º Secretário

Protocolo 79442

Anchieta

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Administrativo nº 359/2011

Contrato nº 26/2011

CONTRATANTE: Câmara Municipal

de Anchieta/ES

CONTRATADO: URBIS Instituto de gestão Pública

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na elaboração de estudo para verificação da viabilidade e legalidade quanto a aquisição de créditos securitários Federais para compensação de tributos em especial a cota patronal do INSS

Valor : R\$ 7.460,00 (sete mil quatrocentos e sessenta reais).

Vigência: 10(dez)dias a partir da data de sua assinatura.

Anchieta/ES, 08 de novembro de 2011.

DALVA DA A MATTA IGREJA

PRESIDENTA DA CMA

Protocolo 79253

Conceição do Castelo

RESUMO CONTRATO Nº 002/2011

PROCESSO Nº002/2011

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.

CONTRATADA: VIVO S.A.

OBJETO: Empresa especializada em telefonia móvel celular.

VALOR GLOBAL: Estimado para vinte e quatro meses em R\$ 7.051,20(sete mil e cinquenta e um reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 24 meses a partir da assinatura do contrato.

Conceição Castelo, 01 de novembro de 2011.

Rosália Aparecida de Castro Neto

Presidente CPL

Protocolo 79334

PREFEITURAS

Aracruz

ERRATA DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2011 - MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES

PROCESSO Nº 4.473/2011, oriundo do Processo Administrativo nº. 20.835/2010

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SIGNATARIO DETENTOR: DROGAFONTE LTDA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 11/11/2011 NO DIÁRIO DO ESTADO

ONDE SE LÊ:

Item 10 - medicamento: losartana potássica 50 mg comprimidos - marca: prati donaduzzi - quantidade: 300.000 - valor unit: R\$ 0,0386 - valor total: R\$ 1.580,00

Lê-SE:

Item 10 - medicamento: losartana potássica 50 mg comprimidos - marca: prati donaduzzi - quantidade: 300.000 - valor unit: R\$ 0,0386 - valor total: R\$ 11.580,00

Aracruz, 10 de Maio de 2011.

Protocolo 79251

RESUMO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DO MÊS DE JUNHO DE 2011									
ADITIVO	PROCESSO	CONTRATO	DATA	VALOR	PRazo	OBJETO	CONTRATADA		
1º	01.880.2030	032/2011	29/07/2011	X	Terça vigência por 06 meses	Prorrogação prazo	ROSALIM & VIEIRA LTDA		
							Aracruz-ES, 11 de novembro de 2011		
							Iza Rodrigues		
							Secretaria Municipal de Educação		

Protocolo 79437

Cariacica

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº. 22.715/2011

Convênio nº. 022/2010

Data: 27/10/2011

Contratante: PMC

Contratada: CASA DOS MENORES DE CAMPINAS / MONTANHA DA ESPERANÇA

Objeto: Prorrogação do convênio nº 022/2010 a partir de 31 de outubro de 2011 até 30 de outubro de 2012, com reajuste no valor de R\$ 1.505,52 (hum mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos) correspondendo ao percentual de 0,82%, totalizando o valor de R\$ 185.105,52 (Cento e oitenta e cinco mil cento e cinco reais e cinquenta e dois centavos) Dotação orçamentária: 02.23.02.00 - 08.244.3019.1.1123 - 3.3.50.43.00 - 103.001

NILDA LUCIA SARTÓRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

Concedente

RAFAEL MERLO MARCONI

DE MACEDO

Procurador Geral Municipal

Representante Jurídico

Protocolo 79434

Domingos Martins

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS FOLHAS 4, DO CADERNO MUNICIPALIDADES E OUTROS:

ONDE LÊ-SE:

016/2011 / 14-10-2011 / 1º

Termo Aditivo / PROALI

COMÉRCIO DE ALIMENTOS E

PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -

ME.

LEIA-SE:

016/2011 / 14-10-2011 / 2º

Termo Aditivo / PROALI

COMÉRCIO DE ALIMENTOS E

PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -

ME.

Domingos Martins - ES, 11 de

novembro de 2011.

WANZETE KRÜGER

Prefeito Municipal

Protocolo 79408

Publicação do termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com efeito retroativo à data de sua assinatura:

174/2010 / 10-10-2011 / 1º

Termo Aditivo / S/A A GAZETA /

prorrogação em 12 (doze) meses

de prazo e decréscimo do Contrato

de Prestação de Serviços nº 174/

2010 - FMS que tem por objeto a

realização de serviços de

publicação no Jornal A Gazeta,

conforme Pregão Presencial nº 005/

2010-FMS / 16-10-2011 a 15-10-

2012 / R\$ 4.320,00 /

Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º

da Lei 8.666/93.

Domingos Martins-ES, 11 de

novembro de 2011.

Wanzete Krüger

Prefeito Municipal

Protocolo 79448

Ecoporanga

EDITAL

DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

O Prefeito do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no item 14 do Anexo I da Portaria Interministerial nº 484, de 28 de setembro de 2009 dos Ministérios da Fazenda e das Cidades, torna pública a desistência de participação do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades, com renúncia à unidade habitacional contemplada, dos seguintes beneficiários:

Nome: Angela Maria de Paula

RG: 13896592 SSP MG

CPF: 081.198.067-78

Endereço Completo: Córrego Bom Café, s/nº Distrito: Joassuba- Ecoporanga-ES

Nome: Chirlei Freires de Oliveira

RG: CTPS Nº 78517 SERIE: 00017 ES

CPF: 087.444.267-20

Endereço Completo: Rua: Helena Campos Silva s/nº, Bairro: Benedita Monteiro- Ecoporanga-ES

Nome: Creuzeni de Amorim Martins

RG: CTPS Nº: 68751 Série: 00014 ES

CPF: 080.477.347-50

Endereço Completo: Rua Teófilo Pinto Campos Figueiredo, s/nº Bairro: Vila Nova- Ecoporanga-ES

Nome: Elizabete Alves Pereira

OBS: a mesma não reside na Comarca de Ecoporanga-ES, mudou-se para São Paulo.

RG: CTPS Nº: 02968 Série: 00009 ES

CPF: 268.094.818-18

Endereço Completo: Rua Joaquim Neto, nº 132 Bairro: Centro- Ecoporanga-ES

Nome: Iza Maria Custodio

RG: CTPS Nº: 98574 Série: 00007 ES

CPF: 009.826.557-11

Endereço Completo: Rua São Francisco, s/nº Bairro: Jardim Paulista- Ecoporanga - ES

Nome: Rones de Paula Faria

RG: CTPS Nº: 0037298 Série: 0012